



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 024, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

CRISTIANO CARVALHO, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

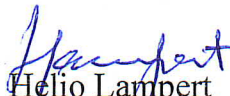
À servidora municipal, **FERNANDA PRESTES ALMEIDA**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **23 (vinte e três) dias de férias**, a contar de 29/01/2026 a 20/02/2026, referente ao período aquisitivo de 01/03/2025 a 28/02/2026.

Sete (07) dias de férias do referido período aquisitivo serão concedidos posteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 26 de janeiro de 2026.


CRISTIANO CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Aos 26 de janeiro de 2026.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.